

DECRETO Nº 5.692, DE 12 DE MAIO DE 2021

Revoga o Decreto nº 5.358, de 30 de setembro de 2019, que trata de permissão de uso de bem público.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 0468/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº 5.358, de 30 de setembro de 2019, que autoriza a permissão de uso do Box 3 do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de **Jonatan da Silva Freitas**, portador do RG nº 48.900.530-5-SSP/SP e do CPF nº 413.046.958-40, tendo em vista o descumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a proceder o distrato do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e o permissionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de maio de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

